

Prevenção e morte

A decisão da Procuradoria de Defesa dos Direitos do Trabalhador de investigar o acidente provocado pela queda de um bate-estaca em serviço nas obras do Metrô repõe em cena a antiga e delicada questão dos acidentes do trabalho. Conforme este jornal divulgou, o equipamento de dez toneladas desabou sobre um ônibus. Três pessoas morreram, onze ficaram feridas.

Como medida preliminar, é indispensável que aquele órgão do Ministério Público embargue a obra na hipótese de constatar violação aos requisitos de segurança ou às normas técnicas de engenharia. E ajufe ação civil pública caso as empreiteiras não queiram ou não disponham de seguro específico para indenizar as vítimas e reparar os danos. A volta à normalidade dos trabalhos exige indicação precisa de que há adequada prevenção contra acidentes.

Uma das causas das dificuldades financeiras do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) é o pagamento de benefícios em razão de acidentes do trabalho. Crescem em proporção por assim dizer geométrica as mutilações e mortes causadas por negligência na proteção aos trabalhadores ou, em muitos casos, pela completa inexistência de padrões de segurança operacional.

Para formar idéia segura sobre os prejuízos lançados à conta do INSS a tal título, basta dizer que em 1996 foram pagos R\$ 1,9 bilhão de benefícios para cobertura de apo-

sentadorias por invalidez, pensões por morte e pagamento de salários à mão-de-obra temporariamente inabilitada. A importância representa aumento de 148% em relação aos gastos de 1994 e 31,5% em comparação aos de 1995. Não há ainda estatísticas referentes a 1997, embora já se saiba que a tendência altista permanece inalterada.

Os casos fatais decorrentes de acidentes do trabalho subiram de 3.110 mortes em 1993 para 3.967 em 1995. A colheita sinistra é bem maior do que as baixas ocorridas em algumas das guerras civis em curso no mundo ou nas frentes de batalha entre países. Não se espera resultados menos trágicos em relação a 1997, ainda em fase de apuração, nos órgãos técnicos do Ministério do Trabalho.

Os inquéritos sociais até hoje realizados demonstram que a ausência de comissões internas de prevenção de acidentes ou o seu inadequado funcionamento são as matrizes do problema. Há, também, a contribuição da ignorância, sabido que número considerável de operários se recusa a usar os equipamentos de proteção. Ainda aí a culpa é das empresas, pois não devem admitir qualquer descumprimento às normas de segurança previstas na legislação.

Quanto ao acidente nas obras do metrô em Brasília, é indispensável descer fundo nas investigações para apurar-lhe as causas. Só assim será possível adotar medidas capazes de evitar novos riscos à população e aos próprios trabalhadores em atividade nos canteiros de construção.